

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" Nº 49, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º

Art. 2º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, da servidora MARLY BRAZIL BATISTA, matrícula 3.779, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para dar continuidade na prestação dos serviços na Secretaria de Estado de Saúde - SES, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD nº 04/2021, pelo período de 1º de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6bb27822

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>